



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- Republicação Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 024/2019.
- Ata de Registro de Preços Nº 032/2019.
- Ata de Registro de Preços Nº 033/2019.
- Ata de Registro de Preços Nº 034/2019.
- Ata de Registro de Preços Nº 035/2019.
- Ata de Registro de Preços Nº 036/2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTODE INSUMOS, PENSO E SOLUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BA
DATA: 03/06/2019

REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado, que deu como **EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 02, 06, 08,09,10,11,13,15,16,19,20,21,26,27,35,40,43,44,45,54,57,58,59,66,67,68,69,70,71,75,77, 87,91,94,98,99,100,101,102,103,107,111,112,114,116,118,122,123,124,141,142,145,147, 148,149,150,152,153,183,184,185, e 188: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO**, Valor Global de **R\$235.485,00(duzentos e trinta e cinco quatrocentos e oitenta e cinco reais)**

.EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 03,07,14,28,30,32,34,36,37,39,42,47,50,55,61,64,73,79,81,83,85,90,95,96,104,143,146, 151,154,155,189 e 196:CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, Valor Global de **R\$256.286,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais).****EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 193,194,195 e 197 :ZUCK PAPEIS LTDA**, Valor Global de **R\$248.616,00(duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais).****EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 33,41,46,48,51,52,60,62,63,65,72,78,82,92,93,119,144,161,162,163,164,165,166,167,168, 169,170,171,179,180,181,186,190,191 e 192: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Valor Global de **R\$ 152.983,50(cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).****EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 01,04,12,17,18,29,31,38,49,53,56,76,80,84,89,97,105,106,108,109,110,113,115,117,120, 121,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,156,157,158,159 ,160,172,173,174,175,176,177,178,182 e 187: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR**, Valor Global de **R\$ 147.654,80(cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).** Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Analizados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 018/2019, que deu como vencedora as empresa **CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, **ZUCK PAPEIS LTDA**, **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BISPO**, **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** E **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR**. Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS E GESTÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**N.º 032/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede no (a) Praça da liberdade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, NESTE Ato representada pelo Secretário de Saúde, **Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, Processo Administrativo 040/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ZUCK PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Buenopolis, Feira de Santana - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ 13.693.122/0001-52, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fornecimento parcelado de insumos, penso e solução para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Castro Alves - Ba, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº024/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 193,194,195 e 197:ZUCK PAPEIS LTDA, Valor Global de **R\$ 248.616,00(duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
193	Soro fisiológico 0,9% 250 ml cx c/ 24 unidades	Cx	1500	58,32	87.480,00
194	Soro fisiológico 0,9% 500 ml cx c/ 24 unidades	Cx	2000	65,76	131.520,00
195	Soro glicosado 5% 250 ml caixa c/ 24 unidades	Cx	300	52,80	15.840,00
197	Soro ringer lactato 500 ml caixa c/ 24 unidades	Cx	200	68,88	13.776,00
					248.616,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ata de registro de preço, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

Castro Alves-BA, 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ 13.693.122/0001-52

neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde

SR. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS

portador do C.P.F. nº 022.479.735-23 nomeado pela portaria nº 07/2017

CONTRATANTE

ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ23.232.280/0001-69

neste ato representada por **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**

RG 10.138.048-80 e CPF 010.446.585-92

CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 033/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede no (a) Praça da liberdade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, NESTE Ato representada pelo Secretário de Saúde, **Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, Processo Administrativo 040/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada da Muruçoca, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ 03.090.958/0001-95, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fornecimento parcelado de insumos, penso e solução para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Castro Alves - Ba, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº024/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

33,41,46,48,51,52,60,62,63,65,72,78,82,92,93,119,144,161,162,163,164,165,166,167,168, 169,170,171,179,180,181,186,190,191 e 192: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Global de R\$ 152.983,50(cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
33	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 24. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	100	74,60	7.460,00
41	Compressa de gaze hidrófila 9 fios , 7,5x7,5cm, descartável, não estéril, 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, pct c/500	Pacote	6.000	7,39	44.340,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

46	Escova cervical não estéril, cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (ps) atóxico e resistente. Pct c/ 100	Pacote	200	17,60	3.520,00
48	Especulo vaginal descartável tam g	Unidade	2.000	0,90	1.800,00
51	Estetoscópio	Unidade	200	14,60	2.920,00
52	Extensor intermediário de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis.	Und	200	0,80	160,00
60	Fralda descartável infantil tamanho g, pct c/10	Pacote	500	7,00	3.500,00
62	Fralda descartável infantil tamanho p, pct c/10	Pacote	500	6,80	3.400,00
63	Garrote nº204 pacote c/15 metros	Metros	100	6,30	630,00
65	Kit para nebulização adulto, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão com rosca. Embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do ministério da saúde.	Unidade	100	8,89	889,00
72	Lâmina microscopia fosca 26x76 cx c/ 50	Caixa	300	3,90	1.170,00
78	Luva cirúrgica estéril, descartável, número 8,5, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	Par	500	1,19	595,00
82	Luva emborrachada grande (mucambo) P/M/G	Par	200	2,90	580,00
92	Seringa de 3ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção de impeça o desprendimento do êmbolo cilíndrico, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que dê apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legíveis. Cx c/100	Caixa	2.000	15,60	31.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

93	Seringa de 5ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção de impeça o desprendimento do êmbolo cilíndrico, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que dê apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legíveis. Cx c/100	Caixa	2.000	16,00	32.000,00
119	Sondas uretrais de alívio nº08, pct c/10	Unidade	50	5,70	285,00
144	Água para injeção apirogênica, 20ml, ampola, cx c/100	Caixa	200	36,00	7.200,00
161	Cânula de guedel nº1	Unidade	20	3,46	69,20
162	Cânula de guedel nº2	Unidade	20	3,46	69,20
163	Cânula de intubação nº 4,5	Unidade	10	3,99	39,90
164	Cânula de intubação nº 5,0	Unidade	10	3,99	39,90
165	Cânula de intubação nº 5,5	Unidade	10	3,99	39,90
166	Cânula de intubação nº 6,0	Unidade	10	3,99	39,90
167	Cânula de intubação nº 6,5	Unidade	10	3,99	39,90
168	Cânula de intubação nº 7,0	Unidade	10	3,99	39,90
169	Cânula de intubação nº 7,5	Unidade	10	3,99	39,90
170	Cânula de intubação nº 8,0	Unidade	10	3,99	39,90
171	Cânula de intubação nº 8,5	Unidade	10	3,99	39,90
179	Clamp umbilical	Unidade	100	0,38	38,00
180	Colar cervical tipo espuma tamanho g	Unidade	150	9,00	1.350,00
181	Colar cervical tipo espuma tamanho m	Unidade	150	9,00	1.350,00
186	Eletrodo para monitorização cardíaca com 50 unidades 3m	Unidade	200	16,00	3.200,00
190	Rolo de papel para eletrocardiograma 58mm x 30m	Rolo	1000	3,36	3.360,00
191	Tela cirúrgica nº20x20	Unidade	10	89,90	899,00
192	Tubo de silicone 6,00x12,00 mm, 15 metros	Metros	100	6,40	640,00
					152.983,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ata de registro de preço, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

Castro Alves-BA, 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ 13.693.122/0001-52

Neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde
SR. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS
Portador do C.P.F. nº 022.479.735-23 nomeado pela portaria nº 07/2017
CONTRATANTE

CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF sob nº. 09.090.958/0001-95

Neste ato representado por ELIANE PINTO CARAPIA RIOS
RG 01.575.269-09 E CPF 268.958.545-68
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES com sede no (a) Praça da liberdade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, NESTE Ato representada pelo Secretário de Saúde, **Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, Processo Administrativo 040/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LUIZ CARLOS DE OLVERA BISPO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AvLuis Eduardo Magalhães, Capim Grosso - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ 04.309.026/0001-77, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fornecimento parcelado de insumos, penso e solução para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Castro Alves - Ba, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº024/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 02, 06, 08,09,10,11,13,15,16,19,20,21,26,27,35,40,43,44,45,54,57,58,59,66,67,68,69,70,71,75,77, 87,91,94,98,99,100,101,102,103,107,111,112,114,116,118,122,123,124,141,142,145,147, 148,149,150,152,153,183,184,185, e 188: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO, Valor Global de **R\$ 235.485,00(duzentos e trinta e cinco quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
2	Agulha hipodérmica, 13x4,5mm, descartável, estéril, atóxica, aterogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado. Cx c/100	Caixa	3000	6,00	18.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

6	Agulha hipodérmica, 30x0,8mm, descartável, estéril, atóxica, aprotéica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado.	Caixa	2000	6,00	12.000,00
8	Algodão hidrófilo 100%, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com manta fina e espessura uniforme, camada sobreposta regularmente, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, rolo com 500g	Rolo	200	8,80	1.760,00
9	Algodão ortopédico 10cm, pct c/12	Pacote	50	2,00	100,00
10	Algodão ortopédico 20cm, pct c/12	Pacote	50	3,20	160,00
11	Almotolia plástica branco transparente, 250ml	Unidade	300	1,90	570,00
13	Almotolia plástica marrom, 250ml	Unidade	300	1,90	570,00
15	Atadura de crepom 13 fios 20cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	2.000	2,20	4.400,00
16	Atadura de crepom 13 fios, 10cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	2.000	1,90	3.800,00
19	Atadura de crepom 13 fios 15cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	2.000	1,40	2.800,00
20	Atadura de crepom 9 fios 15cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	2.000	5,20	10.400,00
21	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas, sem sinais de oxidação. Embalada protetora individual na lâmina.	Und	300	0,75	225,00
26	Campo operatório 23x25cm, pct c/50	Unidade	400	15,40	6.160,00
27	Campo operatório 45x50cm, pct c/50	Unidade	400	14,90	5.960,00
35	Cateter para punção venosa, tipo scalpe, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 21, cx c/100	Caixa	300	17,80	5.340,00
40	Compressa de gaze hidrófila 13 fios, 7,5x7,5cm, descartável, não estéril, 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, pct c/500	Pacote	6.000	2,00	12.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

43	Esfigmomanometro, para uso adulto, anaeroide, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmhg, com precisão de +/- 3mmhg, braçadeiras deve ser construídas em material antialérgico flexível e resistente com fecho em velcro, com dimensões adequadas para uso neonatal (na faixa de 9,8 a 15 cm de comprimento com 9cm de altura, com variação de 9 a 10cm), deve ter registro no ministério da saúde. Deverá ser apresentado o certificado de garantia mínima de 02 anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento, o manual de operação e serviço em português do Brasil.	Unidade	300	48,00	14.400,00
44	Esparadrão hipoalérgico, branco, confeccionado em tecido a base de rayon acetato e massa adesiva a base de poliacrilato, permeável ao ar e vapores d'água, com ótima aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, tamanho 10cm x 4,5m. Cx c/24	Caixa	150	110,00	16.500,00
45	Esparadrão impermeável, branco, boa aderência, tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, tamanho 10cm x 4,5m. Cx c/24	Caixa	150	118,00	17.700,00
54	Éter alcoolizado 35%, 1 litro	Litro	500	8,00	4.000,00
57	Fralda descartável geriátrica tamanho g, pct c/16	Pacote	600	9,90	5.940,00
58	Fralda descartável geriátrica tamanho gg, pct c/16	Pacote	600	9,90	5.940,00
59	Fralda descartável geriátrica tamanho m, pct c/16	Pacote	400	9,90	3.960,00
66	Kit para nebulização infantil, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão com rosca. Embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do ministério da saúde	Unidade	100	8,00	800,00
67	Lâmina de bisturi número 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem ao cabos de bisturi padrão em Embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	Caixa	200	16,00	3.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

68	Lâmina de bisturi número 20, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem ao cabos de bisturi padrão em embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	Caixa	100	16,00	1.600,00
69	Lâmina de bisturi número 22, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem ao cabos de bisturi padrão em embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	Caixa	100	16,00	1.600,00
70	Lâmina de bisturi número 24, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem ao cabos de bisturi padrão em embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	Caixa	50	20,00	1.000,00
71	Lâmina de bisturi número 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem ao cabos de bisturi padrão em embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	Caixa	30	16,00	480,00
75	Luva cirúrgica estéril, descartável, número 7,0, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura aséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	Par	1.000	1,00	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

77	Luva cirúrgica estéril, descartável, número 8,0, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	Par	1.000	1,00	1.000,00
87	Papel toalha 2 dobras pacote com 1000 folhas	Pct	1000	6,00	6.000,00
91	Seringa de 20ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção de peça o desprendimento do êmbolo cilíndrico, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que dê apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legíveis. Cx c/100	Caixa	300	38,00	11.400,00
94	Seringa para Insulina Ultra-Fine, 6 mm de 100 UI	Caixa	500	9,00	4.500,00
98	Fio de nylon 0 cx c/24	Caixa	50	23,00	1.150,00
99	Fio de nylon 1.0 cx c/24	Caixa	50	23,00	1.150,00
100	Fio de nylon 2.0 cx c/24	Caixa	50	23,00	1.150,00
101	Fio de nylon 3.0 cx c/24	Caixa	50	23,00	1.150,00
102	Fio de nylon 4.0 cx c/24	Caixa	50	23,00	1.150,00
103	Fio de nylon 5.0 cx c/24	Caixa	50	23,00	1.150,00
107	Sonda de aspiração nº14, pct c/10	Unidade	50	7,00	350,00
111	Sonda de foley 2v nº08, pct c/10	Unidade	100	21,00	2.100,00
112	Sonda de foley 2v nº12, pct c/10	Unidade	100	21,00	2.100,00
114	Sonda de foley 2v nº16, pct c/10	Unidade	50	21,00	1.050,00
116	Sonda de foley 2v nº20, pct c/10	Unidade	50	21,00	1.050,00
118	Sonda de foley 3v nº16, pct c/10	Unidade	50	23,00	1.150,00
122	Sondas uretrais de alívio nº14, pct c/10	Unidade	500	7,00	3.500,00
123	Sondas uretrais de alívio nº16, pct c/10	Unidade	200	7,00	1.400,00
124	Sondas uretrais de alívio nº18, pct c/10	Unidade	200	7,00	1.400,00
141	Ácido acético 2% cx c/12	Caixa	10	81,00	810,00
142	Água deionizada, galão com 5 litros	Galão	600	8,00	4.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

145	Álcool absoluto 99,5%, 1 litro	Litro	500	5,00	2.500,00
147	Álcool etílico gel a 70%, 1 litro	Litro	500	6,00	3.000,00
148	Álcool iodado 0,1%, 1 litro	Litro	100	8,00	800,00
149	Digliconato de clorexedine 0,5% solução alcoólica, 1 litro, cx c/12	Caixa	50	84,00	4.200,00
150	Digliconato de clorexedine 2% solução com tensoativos, 1 litro, cx c/12	Caixa	50	84,00	4.200,00
152	Lugol solução 2% 1000 ml cx c/ 12	Caixa	5	250,00	1.250,00
153	Pvpi degermante 10%, 1 litro	Litro	300	25,00	7.500,00
183	Dreno de penrose nº1	Unidade	20	1,00	20,00
184	Dreno de penrose nº2	Unidade	20	1,00	20,00
185	Dreno de penrose nº3	Unidade	20	1,00	20,00
188	Formol 37%, 1 litro	Litro	10	10,00	100,00
					235.485,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ata de registro de preço, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

Castro Alves-BA, 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ 13.693.122/0001-52

Neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde

SR. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS

Portador do C.P.F. nº 022.479.735-23 nomeado pela portaria nº 07/2017

CONTRATANTE

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BISPO
CNPJ04.309.026/0001-77

Neste ato representado por **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BISPO**

RG 69.946.477-3 E CPF 860.338.595-53

CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 035/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES com sede no (a) Praça da liberdade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, NESTE Ato representada pelo Secretário de Saúde, **Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, Processo Administrativo 040/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AvLions Club, Jequié - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ 14.433.455/0001-05, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fornecimento parcelado de insumos, penso e solução para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Castro Alves - Ba, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº024/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS
01,04,12,17,18,29,31,38,49,53,56,76,80,84,89,97,105,106,108,109,110,113,115,117,120,
121,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,156,157,158,159
,160,172,173,174,175,176,177,178,182 e 187: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO E HOSPITALAR, Valor Global de R\$ 147.654,80(cento e quarenta e sete mil,
seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Abaixador de língua, espátula em madeira lisa, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14cm de comprimento e largura variável entre 1,4 e 1,5cm. Pct c/100	Pacote	300	3,36	1.008,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4	Agulha hipodérmica, 25x0,7mm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cx c/100	Caixa	2000	5,99	11.980,00
12	Almotolia plástica branco transparente, 500ml	Unidade	300	2,48	744,00
17	Atadura de crepom 9 fios 20cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	2.000	5,09	10.180,00
18	Atadura de crepom 9 fios, 10cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	2.000	3,66	7.320,00
29	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 16. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	100	63,00	6.300,00
31	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 20. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	100	63,50	6.350,00
38	Cateter para punção venosa, tipo scalpe, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 27, cx c/100	Caixa	300	17,79	5.337,00
49	Especulo vaginal descartável tam m	Unidade	6.000	0,85	5.100,00
53	Extensor intermediário de quatro vias para administração de medicações parenterais compatíveis.	Und	200	1,44	288,00
56	Fita adesiva para autoclave, 19mmx30m, resistente a alta temperatura .	Rolo	2.000	3,79	7.580,00
76	Luva cirúrgica estéril, descartável, número 7,5, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	Par	2000	0,99	1.980,00
80	Luva de procedimento tamanho M, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm com bainha e espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível. Cx c/100	Caixa	2.000	17,92	35.840,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

84	Máscara com reservatório	Und	50	14,65	732,50
89	Seringa de 10ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção de impeça o desprendimento do êmbolo cilíndrico, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que dê apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legíveis. Cx c/100	Caixa	300	29,99	8.997,00
97	Touca descartável, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45cm . Pct c/100	Pacote	300	6,38	1.914,00
105	Sonda de aspiração nº10, pct c/10	Unidade	50	6,10	305,00
106	Sonda de aspiração nº12, pct c/10	Unidade	50	6,24	312,00
108	Sonda de aspiração nº16, pct c/10	Unidade	50	6,99	349,50
109	Sonda de aspiração nº6, pct c/10	Unidade	100	5,44	544,00
110	Sonda de aspiração nº8, pct c/10	Unidade	100	5,76	576,00
113	Sonda de foley 2v nº14,k pct c/10	Unidade	50	20,99	1.049,50
115	Sonda de foley 2v nº18, pct c/10	Unidade	50	20,99	1.049,50
117	Sonda de foley 2v nº22, pct c/10	Unidade	50	20,99	1.049,50
120	Sondas uretrais de alívio nº10, pct c/10	Unidade	1.500	6,08	9.120,00
121	Sondas uretrais de alívio nº12, pct c/10	Unidade	1.500	6,24	9.360,00
125	Sondas uretrais de alívio nº20, pct c/10	Unidade	200	6,99	1.398,00
126	Sondas uretrais de alívio nº22, pct c/10	Unidade	200	6,99	1.398,00
127	Sonda nasogástrica ad. Longa nº06, pct c/10	Unidade	10	7,36	73,60
128	Sonda nasogástrica ad. Longa nº08, pct c/10	Unidade	10	8,00	80,00
129	Sonda nasogástrica ad. Longa nº10, pct c/10	Unidade	10	8,49	84,90
130	Sonda nasogástrica ad. Longa nº12, pct c/10	Unidade	10	8,49	84,90
131	Sonda nasogástrica ad. Longa nº14, pct c/10	Unidade	10	8,49	84,90
132	Sonda nasogástrica ad. Longa nº16, pct c/10	Unidade	10	8,49	84,90
133	Sonda nasogástrica ad. Longa nº18, pct c/10	Unidade	10	8,49	84,90
134	Sonda nasogástrica ad. Longa nº20, pct c/10	Unidade	10	8,49	84,90
135	Sonda nasogástrica ad. Longa nº22, pct c/10	Unidade	10	8,49	84,90
136	Sonda nasogástrica ad. Longa nº24, pct c/10	Unidade	10	8,49	84,90
137	Sonda retal nº10, pct c/10	Unidade	10		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

				5,90	59,00
138	Sonda retal nº12, pct c/10	Unidade	10	6,08	60,80
139	Sonda retal nº20, pct c/10	Unidade	10	8,49	84,90
140	Sonda retal nº24, pct c/10	Unidade	10	8,49	84,90
156	Avental descartável manga longa, tamanho único, pct c/10	Pacote	100	13,43	1.343,00
157	Bolsa colostomia 30mm, pct c/10	Pacote	30	4,79	143,70
158	Bolsa colostomia 45mm, pct c/10	Pacote	30	4,79	143,70
159	Bolsa colostomia 50mm, pct c/10	Pacote	30	4,89	146,70
160	Bolsa colostomia 60mm, pct c/10	Pacote	30	5,39	161,70
172	Cateter nasal oxigênio nº04, pct c/10	Pacote	20	5,76	115,20
173	Cateter nasal oxigênio nº06, pct c/10	Pacote	20	6,08	121,60
174	Cateter nasal oxigênio nº08, pct c/10	Pacote	20	6,24	124,80
175	Cateter nasal oxigênio nº10, pct c/10	Pacote	20	6,40	128,00
176	Cateter nasal oxigênio nº12, pct c/10	Pacote	20	6,56	131,20
177	Cateter nasal oxigênio nº14, pct c/10	Pacote	20	6,99	139,80
178	Cateter para oxigênio tipo óculos, pct c/10	Pacote	100	7,53	753,00
182	Colar cervical tipo espuma tamanho p	Unidade	150	8,99	1.348,50
187	Equipo macro gotas fotossensível	Unidade	3.000	1,19	3.570,00
					147.654,80

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ata de registro de preço, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

Castro Alves-BA, 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ 13.693.122/0001-52

neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde

SR. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS

portador do C.P.F. nº 022.479.735-23 nomeado pela portaria nº 07/2017

CONTRATANTE

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALARES EPP
CNPJ/MF sob nº. 14.433.455/0001-05

neste ato representada por **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA**

RG 08.112.571-26 E CPF 798.128.055-91

CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 036/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede no (a) Praça da liberdade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, NESTE Ato representada pelo Secretário de Saúde, **Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, Processo Administrativo 040/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CS MED PRODUTOS ODONTO E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AvSantiago de Compostela, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ 11.400.939/0001-60, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fornecimento parcelado de insumos, penso e solução para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Castro Alves - Ba, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº024/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 03,07,14,28,30,32,34,36,37,39,42,47,50,55,61,64,73,79,81,83,85,90,95,96,104,143,146, 151,154,155,189 e 196:CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, Valor Global de **R\$256.286,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
3	Agulha hipodérmica, 20x5,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cx c/100	Caixa	2000	5,99	11.980,00
7	Agulha hipodérmica, 40x12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cx c/100	Caixa	400	5,99	2.396,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

14	Almotolia plástica marrom, 500ml	Unidade	300	2,49	747,00
28	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 14. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	100	70,85	7.085,00
30	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 18. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	100	61,00	6.100,00
32	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 22. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	100	63,70	6.370,00
34	Cateter para punção venosa, tipo scalpe, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 19, cx c/100	Caixa	300	14,69	4.407,00
36	Cateter para punção venosa, tipo scalpe, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 23, cx c/100	Caixa	300	17,79	5.337,00
37	Cateter para punção venosa, tipo scalpe, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 25, cx c/100	Caixa	300	17,79	5.337,00
39	Coletor universal de urina, 80ml	Unidade	10.000	0,28	2.800,00
42	Equipo macrogotas para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento transparente, flexível com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40m de comprimento, pinça roleteque permita o controle do fluxo de infusão, injetor lateral auto cicatrizante após várias perfurações, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação, tipo esterilização, procedência, data de fabricação.	Unidade	4.000	1,01	4.040,00
47	Espátula de ayres descartável pct c/100	Pacote	200	5,46	1.092,00
50	Especulo vaginal descartável tam p	Unidade	5.000	0,81	4.050,00
55	Fita adesiva hospitalar, 19mmx30m, resistente a alta temperatura.	Rolo	1.000	2,57	2.570,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

61	Fralda descartável infantil tamanho m, pct c/10	Pacote	2000	5,01	10.020,00
64	Gel para ultrassonografia, incolor e inodoro, uso interno e externo, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecográficos e Doppler. Galão com 5 quilos.	Galão	200	16,52	3.304,00
73	Lâmina microscopia lisa cx c/ 50	Caixa	300	3,07	921,00
79	Luva de procedimento tamanho G, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm com bainha e espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível. Cx c/100	Caixa	500	17,99	8.995,00
81	Luva de procedimento tamanho P, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm com bainha e espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível. Cx c/100	Caixa	2.000	17,89	35.780,00
83	Máscara cirúrgica tripla descartável, em polipropileno, hipoalergênico, atóxica, não estéril, não inflamável, branca com elástico. Cx c/50	Caixa	300	5,63	1.689,00
85	Papel grau cirúrgico, 200cm x 10 cm, resistente ao processo de esterilização, isento de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor. Embalagem não deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno.	Rolo	200	72,84	14.568,00
90	Seringa de 1ml cc, com agulha descartável p/ aplicação de insulina, sem espaço morto, cilindro para configuração sem bloco, agulha soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para u100, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Cx c/100	Caixa	4.000	16,97	67.880,00
95	Termômetro clínico digital	Unidade	300	7,78	2.334,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

96	Microlanceta (cx cm 20 und)	Cx	300	3,09	927,00
104	Fio de nylon 6.0 cx c/24	Caixa	50	22,99	1.149,50
143	Água oxigenada 10 volumes, 1 litro	Litro	200	3,47	694,00
146	Álcool etílico a 70%, 1 litro	Litro	2000	4,99	9.980,00
151	Hipoclorito de sódio 1% 1000 ml cx c/12	Caixa	200	33,23	6.646,00
154	Pvpi tópico 10%, 1 litro	Litro	300	17,46	5.238,00
155	Vaselina líquida 100%, 1 litro	Litro	50	12,95	647,50
189	Máscara n95 pff-2	Unidade	500	2,21	1.105,00
196	Soro glicosado 5% 500 ml caixa c/ 24 unidades	Cx	300	66,99	20.097,00
					256.286,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ata de registro de preço, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

Castro Alves-BA, 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ 13.693.122/0001-52

neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde
SR. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS
portador do C.P.F. nº 022.479.735-23 nomeado pela portaria nº 07/2017
CONTRATANTE

CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI
11.400.939/0001-60

neste ato representada por **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

RG 02.448.572-10 E CPF 381.519.875-53
CONTRATADA

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade

